

## Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

Ata de número 788 (setecentos e oitenta e oito) Reunião Ordinária do dia 25 de abril de 2025. Décima Legislatura.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, em seu horário regimental sob a Presidência do Vereador Eraldo Francisco de Souza, teve início a septingentésima octagésima oitava Sessão Ordinária do Poder Legislativo. Feito a chamada constatou a ausência do Vereador Joazi Fernandes Batista e havendo quórum em nome de Deus declarou aberta a Sessão. A leitura da Bíblia foi feita pelo Vereador Nelson Ribeiro de Souza no livro de Lucas capítulo 6 versículos de 27 a 36. Foi feita a leitura da ata da sessão 787, após a colocou em discussão e não havendo a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Não teve Expediente e passou para a Ordem do Dia: Em discussão a Redação Final nº 014/2025, não havendo discussão a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Em discussão a Redação Final nº 013/2025, não havendo discussão a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 08/2025, não havendo discussão o colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. E o Projeto foi encaminhado a Comissão Permanente de Justiça e Redação para ofertar Redação Final. Em discussão as Indicações nºs 091 e 092/2025 de autoria do Vereador Hélio Pereira e o mesmo fez uso da palavra, encarrada a discussão as colocaram em votação sendo aprovadas por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 093/2025 de autoria do Vereador Eraldo Francisco de Souza, e o mesmo fez uso da palavra, encerrada a discussão, a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Não teve oradores inscritos para Fase das Comunicações e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos. Arginamérica Portes Coelho Breta, Oficial Administrativo, lavrei a presente ata que depois de lida discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Eraldo Francisco de Souza Presidente.

1º Secretário.